



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O Nº 033/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a CORREÇÃO dos valores arrecadados através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física no ano de 2024, para projetos específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS	R\$ 9.563,80	R\$ 1.912,11	R\$ 7.651,04
002	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES	R\$ 63.770,76	R\$ 12.754,15	R\$ 51.016,61

**Art. 3º** - A presente Resolução ALTERA a Resolução CMDPI nº 069/2024; REVOGA a Resolução CMDPI nº 079/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
= Presidente do CMDPI =  
Morrinhos - GO

**CERTIDAO**  
CERTIFICO e dou fé, que neste dia  
foi publicado este (a)  
**Resolução 033**  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 14 de 05 de 2025  
  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard